

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 36545596

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA.**

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis.**

Número do CPF: *****.394.738-***.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MDA nº 387 de 26 de junho de 2024, Publicado em: 27/06/2024 | Edição: 122 | Seção: 2 | Página: 8.**

b. Unidade Gestora UG-SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do TED: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**

Nome da autoridade competente: **João Edegar Pretto**

Diretor-Presidente

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Resolução Consad nº 009 de 21 de março de 2023.**

Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Diretoria de Operações e Abastecimento - DIRAB / Superintendência de Operações Comerciais - SUOPE / Gerência de Comercialização de Estoques - GECOM

Nome: **Sílvio Isoppo Porto**

Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações

Respondendo interinamente pela Diretoria de Operações e Abastecimento

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 237/2024**

b. Unidade Gestora UG-SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

UG 135100 - Companhia Nacional de Abastecimento / Gestão 22211

3. OBJETO:

Dotar a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) de crédito orçamentário para operacionalizar de forma planejada a execução da despesa pública na aquisição de sementes para a agricultura familiar.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Os créditos descentralizados de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) serão empregados na aquisição de sementes de arroz para a agricultura familiar

Meta 1 - Aquisição de sementes de arroz

Meta 2 - Custos Operacionais para realização de Leilão eletrônico pelo Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990 é uma empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, e tem por finalidade executar a Política Agrícola, no segmento do abastecimento alimentar, e a Política de Garantia de Preços Mínimos.

Um dos objetivos da CONAB é planejar, normatizar e executar a Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal, bem como implementar a execução de outros instrumentos de sustentação de preços agropecuários (Incisos I e II, do art. 6º do anexo do Decreto nº 4.514, de 2002).

A produção de arroz é desenvolvida pelas famílias assentadas da Reforma Agrária em diferentes regiões do Estado do Rio Grande do Sul. O processo de produção é coordenado pelo GRUPO GESTOR DO ARROZ, desde o processo de planejamento de plantio até a comercialização do cereal.

Como está sendo acompanhado por toda a sociedade e é de reconhecimento governamental, as enchentes ocorridas nos últimos períodos - em novembro de 2023 e em maio de 2024 - atingiram fortemente as áreas cultivadas com arroz no estado e suas produções, em especial as que margeiam os rios (Jacui, Taquari, Sinos, Cai, e Gravataí). A reconstrução e o restabelecimento dos agricultores e de suas produções exigirá muitos esforços e investimentos.

O decreto Nº 57.646, de 30 de maio de 2024 (SEI nº 36778996), do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, reitera o estado de calamidade pública no território do Estado afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, e considera os vultosos danos humanos, materiais e ambientais, bem como os prejuízos econômicos e sociais decorrentes. O decreto considera *95 municípios em Estado de calamidade pública* (entre eles Nova Santa Rita e Eldorado do Sul) e *323 municípios em Situação de Emergência* (entre eles Viamão). Os municípios em destaque são aqueles para os quais as sementes serão destinadas, de acordo com o ofício encaminhado a esta SEAB (SEI nº 36725769).

Desta forma, o Grupo gestor do arroz Agroecológico prevê para o planejamento agrícola da corrente safra 2024/2025 uma demanda de sementes de arroz da ordem de 480.480kg, com cultivares adaptadas ao sistema orgânico e em transição biológica de produção, com ciclo produtivo precoce, ciclo médio e ciclo tardio, possibilitando o escalonamento de plantio da safra. Com esta demanda de sementes planeja-se o plantio de uma área de 2.403,8 hectares, envolvendo 263 famílias na atividade.

No quadro abaixo apresenta-se a descrição das cultivares, a quantidade demandada e a localidade de entrega.

DEMANDA DE SEMENTE PARA O PLANTIO DE ARROZ DA PRÓXIMA SAFRA 2024/2025

LOTES	CULTIVARES	KG	LOCALIDADE de entrega	MUNICIPIO
LOTE 1	EPAGRI 108	85000	Assent CAPELA	Nova Santa Rita, RS
LOTE 2	EPAGRI 108	42500	Assent. SANTA RTA DE CÁSSIA II	Nova Santa Rita, RS
LOTE 3	SCS 122 MIURA	12500	Assent CAPELA	Nova Santa Rita, RS
LOTE 4	BRS PAMPA CL	30000	ELDORADO DO SUL	Eldorado do Sul, RS
LOTE 5	BR IRGA 409	85000	Assent. SANTA RTA DE CÁSSIA II	Nova Santa Rita, RS
LOTE 6	IRGA 431 CL	20000	ELDORADO DO SUL -IRGA	Eldorado do Sul, RS
LOTE 7	IRGA 431 CL	25000	ELDORADO DO SUL-APOLÔNIO	Eldorado do Sul, RS
LOTE 8	IRGA 424 RI	50000	Irga e Apolonio e carvalho	Eldorado do Sul, RS
LOTE 9	BRS A705	35000	VIAMÃO -FILHOS DE SEPÉ	Viamão RS
LOTE 10	BRS PAMPEIRA	50000	VIAMÃO-AGUAS CLARAS	Viamão RS
LOTE 11	BRS PAMPEIRA	45480	VIAMÃO-FILHOS DE SEPÉ	Viamão RS
TOTAL		480480		

Informações complementares da semente:

Germinação mínima	80%
Pureza mínima	98%
Validade do teste de Germinação	fev/25
Safra	2023/2024

Em levantamento de valores de sementes das cultivares solicitadas junto a fornecedores de sementes na região sul (SEI 36936569) constatou-se que o montante financeiro é suficiente para o objeto a ser executado (SEI 36940293).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	------------	------------	-------------	--------	-----

		Medida				
META 1	Aquisição de sementes de arroz	Kg	480.480	R\$2.475.000,00	JUL/2024	SET/2024
PRODUTO	Sementes adquiridas					
META 2	Custos Operacionais para realização de Leilão eletrônico pelo Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab	Un	1	R\$ 25.000,00	JUL/2024	SET/2024
PRODUTO	Sementes entregues/disponibilizadas					
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS/ANO				VALOR		
JULHO/2024				R\$ 2.500.000,00		
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD						
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
33.90.39.00/33.90.39.00 - Comissão de Bolsas				SIM	R\$ 25.000,00	
33.90.32.00/33.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				NÃO	R\$ 2.475.000,00	
12. PROPOSIÇÃO						
Brasília, na data de assinatura						
<p>Sílvio Isoppo Porto Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações Respondendo interinamente pela Diretoria de Operações e Abastecimento Portaria nº 237/2024</p> <p>João Edegar Preto Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB Diretor-Presidente</p>						
13. APROVAÇÃO						
Brasília, na data de assinatura						
<p>Ana Terra Reis Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA Secretária</p>						



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 12/08/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ISOPPO PORTO, Diretor (a) Executivo (a) Substituto (a) - Conab**, em 16/08/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 16/08/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36940059** e o código CRC **4B938407**.
